## **PORTARIA**



## MUNICIPIO DE ITABAIANINHA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 9 9 2/2023 DE ○ 2 DE AGOSTO DE 2023

"Concessão de Licença Prêmio a servidor que especifica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABALANINHA, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 161 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 825 de 30 de dezembro de 2009;

## RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por assiduidade ao(a) servidor(a) EVANÚSIA MARIA DOS SANTOS, CPF 516.124.535-20, matrícula 283, cargo PROFESSOR NÍVEL III, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, durante o período abaixo descrito:

PERÍODO AQUISITIVO	DE 01 DEAGOSTO DE 1991 A 01 DE AGOSTO DE 1996
PERÍODO DE GOZO	DE 02 DE AGOSTO DE 2023 A 30 DE OUTUBRO DE 2023

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE, EM <u>b Q</u> DE AGOSTO DE 2023.

DANILO ALVES DE CARVALHO Prefeito Municipal

Praça Floriano Peixoto, 27, 1º Andar, centro, Itabaianinha/SE, CEP 49.290-000 - CNPJ 13.098.181/0001-82 E-mail rh@itabaianinha.se.gov.br - Fone: 79-3544-1291

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha